



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



INDICAÇÃO Nº IND 11197/2017
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Em 26.6.17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, o reforço de segurança pública nas áreas comerciais do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, o reforço de segurança pública nas áreas comerciais do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações do Setor Produtivo do Distrito Federal.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa do setor, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação deste Setor.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11197/2017
Folha Nº 02 de 06

SECRETARIA LEGISLATIVA 23Jun2017 16:07

201736



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/07/2017 13:49


Manoel Alvaro da Costa
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Ind. nº 1197, 2/7
Folha Nº 2 de 6